

DECRETO Nº 108/2018

SÚMULA: Exonera servidora pública a pedido e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

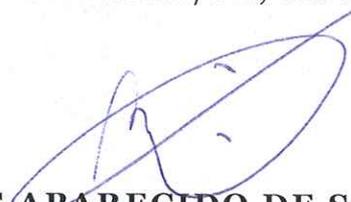
D E C R E T A

Art. 1º) - Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Giovana Aparecida Sigolo, RG nº 5.342.366-3/PR, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1031-6.

Art. 2º) - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 23 de julho de 2018.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito